

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 28 de setembro de 2020.
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
28 1403168 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 1723, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº. 47.072, de 1º de novembro de 2016 e o disposto na Portaria 1.130 de 22 de novembro de 2016, à luz da Portaria 778 de 24 de abril de 2019, e considerando que no Processo Administrativo nº. 02-2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/MG, se apuro que a empresa Auto Socorro Beira Rio Ltda, localizada na rua Gilbertina Santos Moreira, nº 13, Bairro Lourdes, Cidade de Itaúna/MG, infringiu o que precitua a cláusula 5ª do Termo de Credenciamento em sua alínea 5.3 "c", "d", "e", "e" e "f" da Portaria 1.130/2016, à luz da Portaria 778/2019.

PORTARIA Nº 1724, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº. 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Carmo Do Cajuru Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.441.686/0001-01, com sede na Rua Jose Demetrio Coelho, nº. 565, Loja 3, Bairro Centro, CEP 35.557-000, Carmo do Cajuru/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Divinópolis/MG.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403169 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente, Delegado Geral de Polícia, Luiz Fernando da Silva Leitão, designado pela Portaria nº 070/CGPC/2018, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada na "Minas Gerais" do dia 06/06/2018, de acordo com os dispositivos da Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor FERNANDO SILVA NAVES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.189-0, atualmente em local não sabido, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo nº. 246.772, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2020 às 14:30 horas, perante esta Comissão Processante instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 2.553, 3º andar, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3348-6060. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Sandra da Natividade, Secretária da Comissão que o digitei.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403169 - 1

PORTARIA Nº 164/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; considerando que o Processo Administrativo nº 253.148/2019, instaurado por força da Portaria nº 213/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, ainda se encontra em fase de instrução; considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
I – Designar o Dr. Evandro Nascimento Radaelli, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.061-1, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 546.595-0 como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 213/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados V.A.D., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.240-0; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.020-2; W.R.C., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.977-2; e Z.L.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.140.921-6.
II – Aditar a Portaria nº 213/CGPC/2018, datada de 11/12/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/12/18, para inclusão do art. 160, inciso I, da Lei Estadual nº 5.406/69, em relação ao acusado A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.020-2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403166 - 1

PORTARIA Nº 165/CGPC/2020
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; considerando que o Processo Administrativo nº 251.075/2019, instaurado por força da Portaria nº 198/CGPC/2018, datada de 27/11/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/11/18, ainda se encontra em fase de instrução; considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
I – Designar a Dra. Jeneffer Caldeira Adomiram, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.915-6, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 546.595-0 como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 198/CGPC/2018, datada de 27/11/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/11/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado L.S.D., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.188.411-1. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403166 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva
Expediente
DRH – O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
– Reforma por idade, a partir de 17Set20, nº056.225-6, 3º Sgt QPRBM Raimundo Francisco Gomes Alves, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 15Nov05,
– Reforma por invalidez, a partir de 14Ago20, nº059.485-3, Sd QPRBM Carlos Roberto, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 13Ago07.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403166 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretária: Ana Maria Soares Valentini
Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 005/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Capim Puba, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 107 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 003/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Biquinha e Água Limpa, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 106 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 002/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Alto Jequitibá, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 004/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Campinhos, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 001/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Almas, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 104 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 004/2020, da Comunidade Tradicional Quilombola Campinhos, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 103 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 001/2020, da Comunidade Tradicional Quilombola Almas, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403166 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 007/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Onça, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 112 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 008/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola União dos Rosários, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 110 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 006/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Gravata e Massacará, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 005/2020, referente a Comunidade Tradicional Quilombola Alto Jequitibá, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 006/2020, da Comunidade Tradicional Quilombola Gravata e Massacará, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 107 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 007/2020, da Comunidade Tradicional Quilombola União dos Rosários, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

PORTARIA SEAPA Nº 106 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020
Instaura processo administrativo de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais nº. 008/2020, da Comunidade Tradicional Quilombola União dos Rosários, localizada no Município de Virgem da Lapa - MG.

LUIS CARLOS FERREIRA
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
28 1403166 - 1